



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS**  
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

Este documento é uma cópia do que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que está disponível para consulta. Para facilitar o acesso à informação copiamos os textos referentes às Atividades Complementares (ou Horas Complementares) de forma a compilar e destacar as informações necessárias à realização destas atividades em um único documento.

No entanto, é importante ressaltar que o documento que rege todas as normas do curso é o PPC e quaisquer outras informações devem ser procuradas nele.

## **Regulamento de Atividades Complementares (Horas Complementares) do curso de Física – Licenciatura do IFMG campus Congonhas**

### ***Atividades complementares***

As regras descritas nesta seção foram atualizadas e adequadas às adaptações nas normas em vigor, a saber, a Resolução 02 de 2015 do Conselho Nacional de Educação (e suas modificações) e a Instrução Normativa 04 de 2018 do IFMG. Para fins de adequação de vocabulário as atividades complementares assim tratadas neste PPC, e assim referenciadas na Instrução Normativa 04 de 2018 do IFMG, são chamadas de atividades teórico-práticas na Resolução 02 de 2015 do CNE.

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS**  
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

O discente da Licenciatura em Física deverá cumprir 200 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

No Curso de Licenciatura em Física do Campus Congonhas a carga horária das atividades realizadas pelo aluno participante do PIBID será contabilizada como horas de atividades complementares respeitando os limites determinados neste regulamento.

A tabela a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.

**Atenção:** Para cumprir as 200h os alunos devem desenvolver, **obrigatoriamente**, no mínimo **03 (três) atividades diferentes** entre as descritas na tabela a seguir.

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	
Tipos de atividades para validação pelo professor responsável e aprovação no colegiado do curso	Limite de CH aceita
<b>1. Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios, Semana de Conhecimento, etc (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita no certificado;</li><li>Caso não haja, será lançado um valor de 5 h/dia para cada evento.</li></ul>	90h
<b>2. Oficinas e Palestras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita no certificado;</li><li>Caso não haja, será lançado um valor de 03 h para cada evento<sup>1</sup>.</li></ul>	30h
<b>3. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita no certificado.</li></ul>	100h
<b>4. Cursos ou minicursos presenciais, com temas relacionados ao seu curso:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita em certificado.</li></ul>	100h
<b>5. Intercâmbio científico e/ou cultural:</b>	40h

<sup>1</sup> Se as oficinas forem parte de um evento, as atividades não podem contadas em duplicidade. Valerá, portanto, aquela que foi maior. Ou seja, as horas equivalentes ao congresso/seminário ou o conjunto de palestras que foram apresentadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS**  
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

<ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita em documento oficial</li></ul>	
<b>6. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pela organização responsável</li></ul> <b>Doação de sangue:</b> contempladas 4 h para cada doação	40h
<b>7. Monitorias:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 30 h para cada semestre</li></ul>	60 h
<b>8. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 20h a cada 03 meses completos</li></ul>	80h
<b>9. Visitas Técnicas fora do horário de aula:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 8 h para cada visita.</li></ul>	40h
<b>10. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Vale a carga horária da disciplina cursada.</li></ul>	100h
<b>11. Liderança e vice-liderança de turma ou representação estudantil:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 10 h por semestre.</li></ul>	40h
<b>12. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pelo docente responsável</li></ul>	20h
<b>13. Participação em trabalhos de Iniciação Científica, Extensão ou Ensino:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 40h por semestre.</li></ul>	160h
<b>14. Publicação de artigos de cunho científico em revistas não indexadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 10h por publicação.</li></ul>	20h
<b>15. Publicação de artigos de cunho científico em periódicos indexados, atas e anais de congressos:<sup>2</sup></b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 30h por publicação.</li></ul>	60h
<b>16. Apresentação de trabalhos em eventos científicos<sup>3</sup>:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 10h por apresentação.</li></ul>	40h
<b>17. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, representação institucional, dentre outros):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Determinada pela quantidade de horas descrita no certificado;</li><li>Atividades de representação institucional em eventos do IFMG Exemplo, apoio em visitas do IFMG portas abertas ou Mostra de profissão.</li><li>Caso não haja descrição de horas no certificado, serão contempladas 5 h para cada evento.</li></ul>	60h

<sup>2</sup> Um mesmo artigo publicado em revista indexada não pode ser aproveitado como horas complementares e TCC (vide seção 8.1.7). O aluno deverá fazer a opção de como será o aproveitamento desta publicação.

<sup>3</sup> Não pode haver duplicidade entre publicação de artigo e apresentação de trabalho. Valerá aquele que beneficiar mais o aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS**  
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

Obs. Participação como membro de equipe organizadora de olimpíadas do conhecimento se enquadra neste item.	
<b>18. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro e leituras de livros não acadêmicos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 03h para cada evento, mediante apresentação de breve relatório (2 laudas no máximo) relacionando a atividade cultural com o ensino da Física.</li></ul>	30h
<b>19. Atividades no PIBID:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Contempladas 40 h para cada semestre de participação no projeto.</li></ul>	120h
<b>20. Outras:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Atividades não descritas por este regulamento, mas que contribuíram para a formação profissional do discente. Para cada atividade o requerente precisa apresentar justificativa (no máximo 1 lauda) mostrando a relevância da atividade para sua formação docente.</li></ul>	80h
<b>Carga horária mínima exigida</b>	<b>200 horas</b>

Para registro e solicitação do aproveitamento das horas das atividades complementares siga o protocolo descrito nas Orientações sobre as Atividades Complementares que se encontra no APÊNDICE B do PPC.

***APÊNDICE B DO PPC - Orientações sobre as Atividades Complementares***

✓ Arquite a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares em uma pasta própria. É responsabilidade do aluno guardar a própria documentação até o momento da sua solicitação de aproveitamento de horas complementares.

✓ Baixe o arquivo da planilha eletrônica de modelo disponibilizada no site do IFMG/Congonhas (aba de atividades complementares na seção do curso de Física) e vá preenchendo com as atividades executadas ao longo do período.

✓ Toda documentação deve ser numerada de forma sequencial e cronológica assim como o preenchimento da tabela.

✓ Cumpra a carga horária dentro dos prazos especificados;

✓ Faça sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu (sugere-se utilizar a planilha eletrônica disponibilizada e ir complementando à medida que você for executando as atividades).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS**  
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - [ensino.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:ensino.congonhas@ifmg.edu.br)

- ✓ Quando o seu total atingir 200h ou mais dê entrada na secretaria solicitando análise por parte do coordenador.
- ✓ Imprima planilha, devidamente preenchida, para entregar na secretaria.
- ✓ Dê entrada na Secretaria quando você estiver completado sua carga horária obrigatória apresentando as cópias dos documentos (os originais devem ser mostrados para conferência de originalidade) e a planilha em excel preenchida e impressa para análise do coordenador do curso;
- ✓ Guarde os seus originais com cuidado.
- ✓ Os documentos precisam estar organizados por ordem cronológica.
- ✓ No campo especificado, anote todas as informações que considerar importante.
- ✓ Não perca o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
- ✓ Procure, em caso de dúvidas, a coordenação do curso.